



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

**ATA DE REUNIÃO – Nº 1/2023**

<b>Local:</b> Sala de reuniões - 5º andar - Sede administrativa	<b>Data:</b> 01/03/2023	<b>Horário:</b> Das 13h30 às 15h	<b>Relatora:</b> Claudia Jorge
---	-------------------------	----------------------------------	--------------------------------

<b>Participantes</b>	<b>Setor</b>
Aderbal Gomes Santos	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic)
Alberto Nichols Rodrigues Espinola	Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação (CSAC)
Ana Gabriela Borges de Barros	Diretoria-Geral (DG)
Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP)
Ana Paula de Jesus Silva Salume	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
André Liberato de Matos Reis	Coordenadoria de Assistência Suplementar à Saúde (CASS)
Andréa Ribeiro Meirelles Velloso	Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
Carlos Alberto Marinho dos Santos	Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)
Caroline Oliveira Guimarães Andrade	Secretaria de Administração (SAD)
Claudia Cristina Ferreira Jorge	Coordenadoria de Projetos Especiais (CPE)
Érica Cristina Dorea Rossiter Tavares	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Fabiano Barbagelata Drummond	Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI)
Gustavo Henrique Fernandes Guimarães	Coordenadoria de Material e Logística (CML)
Itana Mustafa Tanajura	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)
José Antonio de Freitas Sestelo	Coordenadoria de Saúde (CS)
Julia Martins Pinheiro Meireles	Coordenadoria Administrativa de Pessoas (CAP)
Lucila Borges da Cruz	Escola Judicial (EJUD)



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Marta Rejane Santos Cabral	Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação
Maria Daniela Soares Figueiredo	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Maurício Borges Farias	Escola Judicial
Nivaldo Souza Magnavita Filho	Coordenadoria de Material e Logística
Roberto Abbehusen	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Orcil Pedreira Santos Junior	Diretoria-Geral
Sâmia Assmar Pereira Menezes	Núcleo de Coordenação Judiciária de 2ª Instância
Sandro Micucci Santos	Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Silene Bahia Caldas	Núcleo de Divulgação
Ticiane Barbosa Vasconcelos	Coordenadoria que trata do tema Licitações (CLC)
Viviane de Faria Andrade	Coordenadoria Administrativa de Pessoas

#### **Objetivo da reunião**

Tratar sobre a implantação da nova lei de licitações e contratos

#### **Pauta**

1. Implantação da nova lei de licitações e contratos (Início da aplicação da nova lei no TRT5 - dispensa piloto, elaboração dos documentos da fase preparatória, situações em que a elaboração do ETP será dispensada, modelos de documentos)
2. Novos normativos
3. Acompanhamento do Plano de capacitação da área de contratações 2023
4. Sistema para registro das informações sobre licitações e contratos
5. Ambiente de compras no BI do TRT5

#### **Discussão da Pauta**

Orcil iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Destacou a importância do evento para alinhamento de informações sobre as mudanças que estão ocorrendo no TRT5, decorrentes da implantação da nova lei de licitações e contratos. Reiterou o pedido para que todos os gestores e suas equipes estudem a Lei 14.133/2021, para que estejam cientes sobre os novos paradigmas propostos.



Considera que as ações em curso contribuirão para uma capacitação mais assertiva, profissionalização das equipes envolvidas, melhoria nas aquisições e consequente otimização no uso dos recursos públicos. Passou a palavra para Ana Gabriela e Claudia Jorge conduzirem a reunião.

### **1. Implantação da nova lei de licitações e contratos**

Ana Gabriela avaliou que a delonga para a realização da primeira reunião de 2023, se deu muito em decorrência do atraso na publicação de uma série de regulamentações da nova lei e também da expectativa de publicação pelo CSJT da norma que tratará das diretrizes para a área de contratações. Apesar disso informou que a maioria dos servidores envolvidos com o processo já participou de capacitação sobre a nova lei e que várias ações internas estão em curso considerando os normativos da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES) e as boas práticas adotadas em outros Regionais.

Sobre o detalhamento do item 1 da pauta, informou:

- a) Início da aplicação da nova lei no TRT5: considera que deve ser imediata. Esclareceu que pela nova lei a administração pode optar por licitar pela lei nova ou pela lei anterior até 31/03/2023, no entanto a SEGES, no final do ano passado, publicou um comunicado dizendo que a opção pela licitação considera a data da publicação do edital no portal de compras do governo federal. Só pode publicar editais com base na lei 8.666 até 31/03/2023. Considerando que estamos no mês de março, os editais em elaboração, ainda não publicados, já devem ser elaborados pela nova lei, para evitar retrabalho. O fato novo é que existe uma expectativa de que esse entendimento mude, uma vez que saiu um parecer técnico do Tribunal de Contas da União (TCU) informando que a opção por licitar será apontada pela indicação da lei nos documentos de elaboração da fase preparatória, mesmo que não publicado, porém esse parecer ainda não foi julgado.
- b) dispensa piloto: Gabriela informou que foi realizada uma dispensa piloto pela nova lei, tendo como unidade gestora a Escola Judicial. A proposta atendeu o objetivo de viabilizar o primeiro contato da equipe de licitação com o sistema de Dispensa Eletrônica e também reforçar a importância da elaboração de um Termo de Referência adequado. O problema ocorrido no processo está sendo tratado pelo demandante com apoio da equipe da Coordenadoria de Licitações e Contratos e será considerado para análises futuras no processo de melhoria da fase de planejamento das licitações.
- c) Elaboração dos documentos da fase preparatória: Gabriela esclareceu que a responsabilidade pelos documentos da fase preparatória é do demandante. Mesmo nos casos em que seja instituída uma equipe de planejamento da contratação é o demandante que deve impulsionar as ações e juntar o documento elaborado pela equipe no processo.

Érica e Lucila atentaram para situações em que não é o demandante e sim a unidade requisitante que encaminha os documentos da fase preparatória. Claudia sugeriu que no processo de elaboração do Plano de Contratação Anual sejam indicados os demandantes e requisitantes para cada contratação.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Julia ponderou sobre a falta de conhecimento das unidades sob os aspectos administrativos da contratação, principalmente daquelas que realizam poucas contratações, a exemplo da CAP. Gabriela esclareceu que a proposta é que a área de Licitações e Contratos possa contribuir com esse conhecimento, além disso, a existência de modelos pré-definidos poderá auxiliar as unidades na elaboração dos documentos.

d) Situações em que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) será dispensada  
Gabriela informou que enquanto não for publicada norma pelo CSJT, o TRT5 considerará as diretrizes da nova lei que identifica as situações em que o ETP pode ser dispensado.

e) Modelos de documentos

Claudia informou que foi criado um grupo de trabalho, sob sua coordenação, para elaboração dos modelos de documentos previstos no art. 19, inciso IV da Lei n. 14.133/2021. O grupo é composto também pelos servidores Sadinoel (CML), Ricardo (CML), Havana (SAJ), Caroline (SA), Karina (DG) e tem contado com a participação da servidora Leandra (DG).

Foram criados e publicados na página da Transparência do TRT5 os modelos de DFD, ETP, TR, Editais e Contratos, acessíveis pelo endereço <https://www.trt5.jus.br/modelos-documentos>.

Claudia esclareceu que os modelos foram inicialmente elaborados e depois adequados ao modelo proposto pela AGU, ação considerada como boa prática. Estão pendentes os modelos de edital para contratos terceirizados e registro de preços, em elaboração.

Aderbal e Lucila solicitaram informações sobre a adequação dos modelos para uso pela Setic e pela EJUD. Claudia informou que agendará reunião com essas e outras unidades para tratar sobre a aderência dos modelos. Informou que está prevista uma ação de capacitação sobre o tema a ser realizada até o final de abril.

Itana sugeriu publicar os documentos na página de manuais e formulários. Claudia avaliará.

## 2. Novos normativos

Claudia apresentou a situação dos normativos publicados e previstos:

### Publicados:

- [ATO GP N. 033/2023](#) - Dispõe sobre os limites para enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo no TRT5;
- [ATO GP N. 32/2023](#) - Dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos(as) fiscais e gestores(as) de contratos no TRT5.

Sobre este ato, Gabriela destacou a importância da leitura por todos os gestores e fiscais de contratos, uma vez que atualiza as atribuições e responsabilidades desses atores.

### Encaminhados para publicação :

- [Ato para instituir e regulamentar os colegiados relacionados com a gestão de contratações;](#)



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Claudia informou que esse ato atualiza as atribuições do Subcomitê de Governança das Contratações, considerando o novo normativo do TRT5 que trata de colegiados temáticos.

- [Ato para instituir a Política de Governança das Contratações;](#)

Sobre esse ato, o destaque é a definição do modelo de governança e gestão das contratações, com a indicação das principais diretrizes para área de contratações, instâncias e instrumentos de governança, entre outros, itens demandados pela Res. CNJ N. 347/2020. A norma destaca que todos os instrumentos de governança devem ter seu processo de elaboração e gestão publicados.

- [Ato para instituir o processo de elaboração e gestão do Plano Anual de Capacitação para as funções-chave da governança e gestão de contratações.](#)

Este ato detalha o processo de elaboração de um dos instrumentos de governança.

#### Em elaboração:

- Ato para nomeação dos agentes de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação;
- Ato para instituir o processo de elaboração e gestão do Plano de Contratações Anual;
- Portaria que regulamenta o processo de contratação pela NLLC (incluindo dispensa e pregão);

#### Previstos:

- Ato para formalizar o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no TRT5, com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, parte integrante da Regulamentação do Processo de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços;
- Ato para estabelecer normas e diretrizes para a realização de Pesquisa de Mercado e de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral - em avaliação aderência a norma da SEGES

#### 3. Acompanhamento do Plano de capacitação da área de contratações 2023

Claudia apresentou a planilha de controle do [Plano Anual de Capacitação da Área de Contratações de 2023](#) (PACC). Esclareceu que cada área elabora o seu PAC, com o acompanhamento da EJUD e que o PAC de Contratações visa garantir os conhecimentos específicos e transversais para servidores que atuam na área de contratações a exemplo dos temas licitações e contratos, ética, integridade, gestão de riscos, governança, LGPD, Desenvolvimento sustentável.

Claudia solicitou que, caso exista demanda por algum treinamento não previsto no planejamento, considerando o escopo definido, a unidade deve encaminhar um email informando a demanda.

#### 4. Sistema para registro das informações sobre licitações e contratos

Gabriela informou que o Gecon deverá ser descontinuado e que o CSJT recomendou o uso do Compras Contratos. Gabriela participará de um treinamento sobre o sistema no dia 02/03. Na próxima reunião trará informações sobre o sistema.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

f) Ambiente de compras no BI do TRT5

Claudia recordou que uma das entregas do projeto que trata do Novo Modelo de Gestão das Contratações (NMGC) é a implantação de um modelo de monitoramento do desempenho da gestão de contratações, ocorre que a grande dificuldade é a falta de um sistema padrão, que possua, de forma estruturada, as informações demandadas para análise do processo.

O sistema Gecon, desenvolvido pelo TRT5, possui boa parte desse rol de informações, porém não é utilizado por todas as unidades e foi desenvolvido numa plataforma que já não atende aos requisitos de segurança do TRT5.

Claudia apresentou o ambiente no BI do TRT5 onde é possível ter acesso às informações sobre os processos de compras criados no Proad. A solução permite verificar se os processos previstos no PCA foram iniciados ou não. O acesso ao ambiente pode ser feito pelo BI ⇒ Painel de Controle: Gestão Processos Proad, guia Compras, acessível através do link <https://bi.trt5.jus.br/analytics/saw.dll?Dashboard>.

Claudia ponderou que esse ambiente apresenta poucas informações, por isso está estudando com apoio da Setic e da SGE a possibilidade de obter dados de outros sistemas para ampliar a oferta de serviços através do BI.

Ficou definido que a próxima reunião ocorrerá no dia 07/03 às 10h, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.